

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLA

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 3 CGC(MF) 44.493.575/0001-69



**BENEDITO GRANADO FILHO,** Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

## DECRETA:

- ARTº 1º- Fica decretado neste Município de Florínea, Estado de São Paulo, Ponto Facultativo no dia 07 de Julho de 1.998, das 15,30 horas às 17,00 horas, nas repartições públicas municipais, por ocasião da realização do Jogo do Brasil na COPA DO MUNDO, ficando mantidos os plantões necessários nos setores emergenciais.
- Artº 2º Este Decreto entrará em vigor na data da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 06 de julho de 1998.-

Benedito Granado Filho Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-

Aparecido Liba

Chefe de Dpto. Administração